

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 003/2012-OGMSP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/OUVIDORIA GERAL

CONTRATADO: LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO QUE
PRECEDEU ESTE AJUSTE E, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE
DESTE CONTRATO.

OBJETO DO ADITAMENTO: QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO: 2012-0.237.967-9

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 04.545.693/0001-59, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor DANIEL DE PAULA LAMOUNIER, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 10.659.152/0001-54, inscrição estadual nº 147.520.145.116, estabelecida à rua Nova Timboteua, 228, Vila Nova Paulicéia, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Senhor LEONARDO SIMÕES HABIB, sócio proprietário, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF/MF nº _____,

RESOLVEM de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 003/2012-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2012-0.237.967-9 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e alterações posteriores, para consignarem o seguinte:

I- Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de 21 de Agosto de 2015, o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do ajuste, combinado com a Ordem de Início 01/2012 - OGMSP.

II – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 43.151,76** (quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), sem aplicação de reajuste.




III - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, por meio da Nota de Empenho nº. 63701/2015. As despesas do exercício de 2016 onerarão dotação própria daquele exercício.

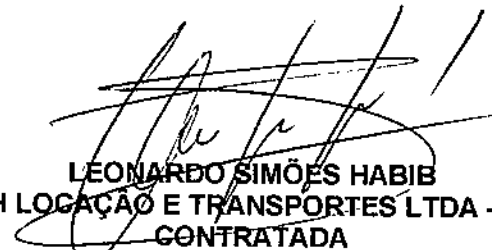
IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2012-OGMSP e seus Aditamentos, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 30 de julho de 2015.



DANIEL DE PAULA LAMOUNIER
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE



LEONARDO SIMÕES HABIB
LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME
CONTRATADA